



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB.
Rua 13 de maio, nº 470
Bairro – Centro – Bragança/PA – CEP: 68600-000

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO do CASC-FUNDEB **EDITAL DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO do CACS-FUNDEB**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho CACS-FUNDEB - Bragança-Pará Sr. Paulo Emilio Ferreira Corrêa, no uso de suas atribuições legais, torna público, e convoca os Profissionais da Educação do Município de Bragança, efetivos e temporários, para a eleição do Novo Conselho do CACS-FUNDEB, além da convocação dos funcionários efetivos aptos para inscrição de candidaturas por Categoria que concorrerão às eleições da escolha de novos membros do CACS-FUNDEB, que ocorrerão de acordo com as normas previstas no Regimento Eleitoral e o disposto no presente Edital.

Art.1º- As inscrições dar-se-ão obedecendo os seguintes critérios:

I - Nas categorias de Pais e Responsáveis de Alunos e de Alunos ocorrerão das 8(oito) horas às 17(dezessete) horas do dia 15 (quinze) de janeiro de 2018. Local: Centro Moendy Akã. (Em frente a SEMED). Os pais terão que apresentar documentos comprobatórios (Declaração da escola confirmando a matrícula dos filhos).

II- Nas categorias de Gestores, e Apoio-Administrativo ocorrerão das 8(oito) horas às 17(dezessete) horas do dia 16 (dezesesseis) de janeiro de 2018. Local: Centro Moendy Akã. (Em frente a SEMED).

III- Na categoria de Professores ocorrerão das 8(oito) horas às 17(dezessete) horas do dia 17 (dezessete) de janeiro de 2018. Local: Centro Moendy Akã. (Em frente a SEMED).

Art. 2º - A eleição dar-se-á por votação a ser realizada na quadra de esportes da E.M.E.F. Prof.^a Maria José dos Santos Martins- Bairro do Cereja/Bragança-Pará, no dia 26 de janeiro de 2018, das 08h às 13h, impreterivelmente.

§1º As eleições nas categorias de Pais/Responsáveis de Alunos, de Alunos, Gestores, Professores e Apoio-Administrativo ocorrerão das 8(oito) horas às 13(treze) horas, obedecendo aos seguintes horários:

I- Das 8h às 9 h – Ocorrerá o cadastramento dos eleitores, habilitação e homologação de candidatos das categorias de Pais e de Alunos, gestores, professores, e apoio administrativo. O cadastramento dos votantes continuará paralelo à votação. Sendo que será assegurado o tempo de 2 (dois) minutos para os candidatos se apresentarem e defenderem suas candidaturas.

I.1 – Sendo que pais e alunos poderão cadastrar-se na escola de origem.

II- Das 9h às 13h- Período direcionado à votação.

III- A habilitação de candidaturas às respectivas categorias, terá limite de 7 (sete) candidatos por categoria.

IV- As habilitações de candidatos se encerram a partir do momento que forem completadas as vagas por categoria, ou seja, preenchidas as 7(sete) vagas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB.
Rua 13 de maio, nº 470
Bairro – Centro – Bragança/PA – CEP: 68600-000

V- Se por ventura houver apenas dois candidatos por categoria, será eleito titular o mais votado e o segundo mais votado assumirá a suplência.

VI- Em situação de empate entre os candidatos, serão considerados os critérios de desempate previstos no regimento (preferências para o de maior idade e/ou tempo de serviço).

§2º Concomitantemente ao cadastramento dos Eleitores haverá Prestação de Contas Públicas do CACS-FUNDEB do Biênio 2015-2017.

§ 3º As votações encerrarão impreterivelmente no horário estabelecido pela comissão eleitoral e ratificado no Edital da Eleição.

Art. 3º - Poderão votar e ser votados os Profissionais da Educação lotados na Secretaria Municipal de Educação efetivos e temporários aptos a voto;

Art. 4º- A votação se destina a eleger os novos membros que irão compor o CACS-FUNDEB para o Biênio 2018-2020 de acordo com o Estatuto da instituição à saber:

- 1 (um) representante dos professores da educação básica pública e um suplente;
- 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas e um suplente;
- 1(um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas e um suplente;
- 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública e um suplente;
- 2(dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um suplente;

Art. 5º- Serão aceitas somente inscrições de pessoas que apresentarem documentação com fotografia, conforme Regimento Eleitoral do CACS-FUNDEB, disponíveis para consulta junto à Comissão Eleitoral abaixo designada.

Bragança - Pará, 03 de janeiro de 2018.

COMISSÃO ELEITORAL:

_____ Paulo Emílio Ferreira Corrêa Presidente da Comissão Eleitoral	_____ Maria Eliete Oliveira da Silva Vice-Presidente da Comissão Eleitoral
_____ Solange Maria Barros Torres Secretária da Comissão Eleitoral	_____ Paulo Tarsos de Sousa
_____ Leciane Regina Oliveira de Araújo	_____ Francisca Pereira de Freitas Oliveira
_____ Domicio Rodrigues do Rosário	_____ Rosangela Maria Almeida Barbosa
_____ Daniela da Costa Andrade	_____ Selma Regina Sousa dos Santos